



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

ANO I – Edição 284

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

ANO I – Edição 284

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 265/2021

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavírus – covid 19”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14151/2021, de 12 de maio de 2021, que assegura o afastamento da trabalhadora gestante das atividades presenciais durante a emergência de saúde pública do novo coronavírus, também o seu requerimento e a conclusão do processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Debora Cristina da Silva**, RG: 47.710.297-9, Cozinheiro, nos termos da Lei acima mencionada, a partir de 19 de maio de 2021, ressaltando que a servidora poderá ser chamada, se possível, a realizar atividades em seu domicílio.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de maio de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 266/2021

“Dispõe sobre: nomeia comissão de inquérito, em processo administrativo disciplinar, para apurar faltas disciplinares de servidor, com a

aplicação das penalidades cabíveis, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as conclusões dos inquéritos realizados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e as sequentes denúncias e ações penais, ainda, ações civis públicas intentadas, Feitos n.ºs **0038523.33.2020.8.26.0050, 1005834.44.2021.8.26.0482, 1006019.82.2021.8.26.0482, 1001809.85.2021.8.26.0482, 1020981.47.2020.8.26.0482, 1020510.65.2019.8.26.0482, 1019367.41.2019.8.26.0482, 1015165.21.2019.8.26.04820**, em tramitação no Foro da Comarca de Presidente Prudente, contra o servidor Genildo Ramineli e ex-Prefeito do Município, na gestão 2017/2020;

CONSIDERANDO que mencionados processos referem-se a atos de improbidade administrativa, enriquecimento ilícito, peculato, danos ao erário, cuja acusação recai sobre o servidor em apreço;

CONSIDERANDO que as condutas denunciadas caracterizam, em tese, infração aos artigos 126, I, II, III, VII, IX, 127, X, XIII, da Lei Municipal nº 05/93, Estatuto dos Servidores Municipais de Anhumas;

CONSIDERANDO que tal conduta sujeita o servidor a pena de demissão, consoante artigos 141, IV, VIII, X, XI, XIII, do Estatuto dos Servidores, citado.

CONSIDERANDO que o art. 151 da citada lei obriga a autoridade que tiver notícia de irregularidade de conduta de servidor municipal, a promover a apuração processo administrativo disciplinar, fulcro também no art. 155, do mesmo diploma legal;

